

Sto.André lidera taxa de recusa em atender recenseador do IBGE

Dados mostram que 5,73% do domicílios se recusaram a responder, mais que a média nacional; risco de multa de mais de até dez salários mínimos

THAINÁ LANA

thainalana@dgabc.com.br

Santo André é a cidade do Grande ABC que tem a maior taxa de recusa em atender recenseadores do Censo 2022. O município andreeense atingiu 5,73%, ou 12.193, domicílios que se recusaram a responder às perguntas da pesquisa na região.

Na sequência, aparece São Bernardo, com média de 4,91% recusas desde o início da coleta. Diadema (4,42%) é a terceira cidade da região com maior número de recusas, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Todos os sete municípios estão acima da média nacional de recusa, que é de 2,33%, ou seja, a população da região lidera a estatística de recusas no País. Santo André, São Bernardo e Diadema ficam também acima da média estadual, que chega a 4,03% – São Paulo é o Estado em que mais pessoas se recusam a receber os recenseadores.

Apesar da alta taxa na região, em menos de um mês, o número de domicílios recenseados cresceu 701%. Até o dia 10 de outubro eram 92.007 domicílios recenseados, e até ontem este número subiu para 771.634

CENSO 2022				
	Domicílios Visitados	Domicílios que recusaram	Recusas (%)	Total de Domicílios (Estimativa)
Santo André	212.795	12.193	5,73%	241.972
São Bernardo	220.409	10.822	4,91%	253.196
São Caetano	59.489	1.321	2,22%	65.440
Diadema	108.755	4.807	4,42%	124.394
Mauá	130.015	4.460	3,43%	142.203
Ribeirão Pires	30.050	820	2,73%	37.605
Rio Grande	10.121	224.69	2,22%	13.455
TOTAL	771.634	34.647	4,49%	878.265

Fonte: IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Agosto/Editoria de Arte

– cobertura de 83,91%.

Desde agosto, os recenseadores estão nas ruas coletando dados da população para atualizar o banco de dados do País, que serve de referên-

cia para direcionar as políticas públicas.

As informações coletadas durante o Censo são confidenciais e protegidas por sigilo. Além disso, prestar in-

formações ao IBGE é obrigação legal de todos os cidadãos brasileiros, com base na lei federal 5.534, de 1968. A recusa pode gerar multa de até dez salários mínimos e até o dobro quando a pessoa for reincidente.

O coordenador técnico do Censo em São Paulo, Vando da Paz Nascimento, ressalta a importância da população atender o recenseador no domicílio e responder às questões.

“Recebam bem os nossos recenseadores, atendam. É uma pesquisa segura e que é sigilosa, os dados não são compartilhados nem com outro órgão público. Então a população pode ter confiança no trabalho do IBGE. Eu deixo esse recado para a população, o Censo é um trabalho feito por todos”, declara.

PRORROGADO

Devido à falta de pessoas para atuarem como recenseadoras em determinados locais do País, o IBGE prorrogou até dezembro a coleta de dados para o Censo 2022 – a previsão era que a operação tivesse duração até 31 de outubro.

Na região faltam, pelo menos, 106.631 domicílios responderem a pesquisa.



COLETA. Todos os municípios do Grande ABC estão acima da média nacional de recusa, que é de 2,33%

Censo Lezí 4/11/21

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3